



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 067/2025

Autoria: Armando Zanata Ingle Ribeiro

EMENTA: Solicita que o Executivo Municipal conceda reposição salarial nos vencimentos dos Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta da Prefeitura e da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, encaminhe para esta Câmara Municipal, Projeto de Lei autorizando a concessão de reposição salarial nos vencimentos dos Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta da Prefeitura e da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que a revisão geral anual é direito constitucional, a ser concedido sempre na mesma data e sem distinção de índices aos servidores públicos, nos termos previstos na Constituição Federal.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 24/02/2025 13:45 - N. 000159





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Diante disso, e por se tratar de matéria de direito constitucional assegurado aos Servidores Municipais, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 24 de fevereiro de 2025.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
Vereador

